



Controladoria Geral do Município

Sra. Mirela Zaranza de Sousa

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC.

Relatório de Auditoria

De acordo com o art. 62, XI, da Instrução Normativa nº 01/2017, anteriormente estabelecida pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e atualmente sob jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de Caucaia tem a satisfação de apresentar o relatório referente às Contas de Gestão da Sra. Mirela Zaranza de Sousa. Este relatório abrange o período de 01/10/2023 a 31/12/2023 e concentra-se no Instituto de Previdência Municipal de Caucaia.

O objetivo primordial deste documento é fornecer uma opinião qualificada sobre a composição do processo de prestação de contas mencionado. A avaliação abrange a eficiência e eficácia da administração orçamentária, financeira e patrimonial durante o período especificado, além de examinar a implementação das recomendações do Controle Interno. O relatório visa garantir transparência, responsabilidade e prestação de contas perante a sociedade e os órgãos de fiscalização.

Ao término desta avaliação, serão apresentadas considerações, conclusões e recomendações pertinentes às contas de gestão.

I – ALMOXARIFADO

Constatamos o almoxarifado com boa arrumação, fichas de prateleiras e com controle informatizado, totalizando um total de R\$ 40.247,11 (Quarenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e onze centavos) em mercadoria (Vide anexo 1).

Efetuamos, por amostragem, inventário físico para posterior confronto com as fichas, onde constatamos a exatidão dos controles existentes.

Rua Coronel João Licínio, 517 – Itambé
Caucaia/CE- Cep: 61602-080
E-mail: cgm@caucaia.ce.gov.br





Controladoria Geral do Município

II – BENS PERMANENTES

Verificamos o bom controle interno no Livro Patrimonial de bens móveis e imóveis, relatando a exatidão dos bens existentes. Neste ano de 2022, a unidade orçamentária IPM – Caucaia registrou a aquisição de R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais) – vide anexo 2.

Efetuamos conferência dos bens registrados no livro de Patrimônio, por amostragem e não detectamos quaisquer anormalidades. (Anexo 3).

III – LIQUIDAÇÕES

No ano de 2022, o IPM-Caucaia efetuou o valor de **R\$89.691.676,19** (oitenta e nove milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos setenta e seis reais e dezenove centavos) referentes liquidações, que constatamos que todas foram aprovadas pelo fiscal do contrato, atestando o Serviço e ou recebimento do material, bem como verificamos ser rotina a conferências de documentos e certidões visando a correção de toda documentação contábil.

Demonstrada a sanidade financeira do IPM – Caucaia, pois seus empenhos foram liquidados e pagos dentro do exercício de 2022, praticamente cumprindo com todas suas obrigações financeiras do exercício.

IV – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

No ano de 2022, foi desembolsado devido a Compensação Previdenciária o valor de R\$ 1.345.415,89 (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) e, sua aplicação está de acordo com as normas emanadas.

Relatório de Ajustes de Contas – COMPREV			
ANO	MÊS	PARTICIPANTE	VALOR A RECEBER
2022	1	IPMC	56.465,20

Rua Coronel João Licínio, 517 – Itambé
Caucaia/CE- Cep: 61602-080
E-mail: cgm@caucaia.ce.gov.br





Controladoria Geral do Município

2022	2	IPMC	56.398,64
2022	3	IPMC	56.398,64
2022	4	IPMC	56.398,64
2022	5	IPMC	52.259,52
2022	6	IPMC	56.136,03
2022	7	IPMC	56.335,40
2022	8	IPMC	157.535,66
2022	9	IPMC	74.779,87
2022	10	IPMC	215.959,27
2022	11	IPMC	351.152,46
2022	12	IPMC	155.596,56
		TOTAL	1.345.415,89

V - COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após análise detalhada, verificou-se que o processo de Prestação de Contas de Gestão está devidamente instruído com os elementos conforme delineados no art. 62 da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios. Essa constatação é crucial para atestar a integridade e fidedignidade das informações contidas na Prestação de Contas de Gestão, reforçando a importância da transparência e responsabilidade na prestação de informações sobre a gestão dos recursos públicos.

A adequada instrução do processo é essencial para garantir a conformidade com os parâmetros legais e regulamentares, facilitando a análise e avaliação pelos órgãos de controle e fiscalização.

VI - ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Coronel João Licínio, 517 – Itambé
Caucaia/CE- Cep: 61602-080
E-mail: cgm@caucaia.ce.gov.br





Controladoria Geral do Município

Durante o período das Contas de Gestão do IPM - Caucaia, as atividades da Controladoria Municipal destacaram-se pelo papel de orientação preventiva aos servidores públicos. A realização de capacitações e reuniões teve como objetivo orientar os servidores para o exercício de suas funções, padronizando processos e conscientizando sobre suas atribuições legais, contribuindo para a efetividade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Além disso, a Controladoria focou na mitigação e tratamento de desvios ou inconformidades potenciais, promovendo não apenas a correção, mas também a busca pela melhoria contínua na governança municipal.

O acompanhamento realizado não revelou ilegalidades, irregularidades ou falhas prejudiciais ao Instituto, evidenciando zelo e diligência administrativa. Os procedimentos de controle e a administração foram conduzidos de maneira adequada e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, garantindo a integridade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Quanto à observância dos princípios e normas legais na prestação de contas de gestão, verifica-se que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência foram plenamente aplicados. A prestação de contas encontra-se revestida das formalidades legais, reforçando a seriedade e conformidade na gestão dos recursos públicos.

Ao final do período de análise, destaca-se que as ações da Controladoria Municipal desempenharam papel vital na orientação e correção dos procedimentos internos. A avaliação dos processos de despesa orçamentária e a observância rigorosa dos princípios e normas legais consolidaram uma abordagem transparente, ética e responsável na gestão dos recursos públicos das áreas abrangidas.

VI – CONCLUSÃO

Após análise dos atos de gestão do IPM, a Controladoria Geral do Município considera, salvo melhor juízo, que a legalidade dos referidos atos foi devidamente observada. Essa constatação é essencial para garantir a conformidade com a legislação pertinente e assegurar que todas as atividades ocorreram de acordo com os preceitos legais.

Diante da ausência de falhas graves que poderiam causar prejuízos à Administração Pública, a Controladoria Geral do Município avalia a Prestação de Contas de Gestão no período

Rua Coronel João Licínio, 517 – Itambé
Caucaia/CE- Cep: 61602-080
E-mail: cgm@caucaia.ce.gov.br





Controladoria Geral do Município

de 01/10/2022 a 30/12/20222 como regular. Portanto, entendemos que estão em condições de serem submetidas à apreciação do E. Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Este parecer visa consolidar a confiança da sociedade na administração pública, contribuindo para uma governança municipal eficaz e eficiente.

Caucaia, 13 de janeiro de 2023

Roberto Vieira Medeiros

Controlador-Geral do Município

Rua Coronel João Licínio, 517 – Itambé
Caucaia/CE- Cep: 61602-080
E-mail: cgm@caucaia.ce.gov.br

